



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA

RECEBIDA EM

10/11/97

às 2000 horas

Gil

Exmº Sr.

Vereador José Wander Moreira

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
Nesta

REF.: Proposta de Emenda ao Projeto de Lei  
da Proposta Orçamentária para o exercício  
financeiro de 1998.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo-assinado, vem através do presente propor a seguinte emenda ao Projeto de Lei da Proposta Orçamentária do Município de Ubá, para o exercício de 1998, a saber:

- Redução do limite de abertura de Créditos Suplementares, previsto no Art. 2º, do Projeto de Lei 66/97, de 50% (cinquenta por cento) para 15% (quinze por cento).

Sendo o que tinha a opinar, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",  
da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de novembro de 1997.

Vereador Antonio Carlos Jacob

Edvaldo Baião Albino

Vereador